



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Choró-Ce. Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro do ano de 2022, às nove horas (09:00hs), na modalidade presencial, os membros da Casa Legislativa sob a presidência do Vereador Cristiano de França Pereira em sessão ordinária solicitou a Secretária da Mesa que realizasse a chamada a qual responderam os seguintes edis: Antônio Francisco Delmiro, Cristiano de França Pereira, Fabiano Lemos Cabral, Francisco Albino Bernardino Alves, Francisco José Vidal de Queiroz, Francisca Maria Paz de Sousa, João Batista de Sousa Castelo e Manoel Carneiro de Figueiredo Neto. Passou a leitura do requerimento 090/2022, e colocado em discussão. O Vereador Chico do Zeca solicitou do Gestor resposta ao ofício 074/2022, que trata da atualização do piso salarial dos odontólogos do município. Informou que este piso salarial dos odontólogos e auxiliares já foi aprovado. Que o impacto salarial é de apenas oito mil reais. Que não ver razão para não implantar o devido piso. O Vereador Fabiano Cabral pediu para emendar o requerimento para ser visto o piso dos técnicos em enfermagem. Informou que o município está sendo penalizado por causa da assessoria técnica do município, que o orçamento deveria ser participativo. Que o orçamento é somente copiado e jogado para esta Casa. Que os secretários não sabem do orçamento municipal. Que a secretaria de finança nunca veio informar quanto o município iria precisar para o orçamento. Que tem servidores que ganham sem pisar no município. Requerimento colocado em votação e aprovado. Dando seguimento passou a leitura do requerimento 091/2022, e colocado em votação. Os Vereadores solicitaram o envio de ofício ao Setor de recursos Humanos solicitando as cópias das folhas contendo relação nominal e valores de todos os servidores, os contratados e comissionados bem como os servidores que recebem pelos institutos ABRASSE e EXCELÊNCIA. O Vereador Fabiano Cabral aclarou sobre a responsabilidade dos institutos em obediência as legislações vigentes. Por fim votou favorável ao requerimento. O Vereador Chico do Zeca aclarou sobre a nomeação dos secretários municipais pelo Gestor Municipal. Que o secretário de educação e da saúde teria como pagar a própria folha, que foi contratado os institutos somente para gerir folha. Que existe algo por trás disso. Que os institutos não cumprem com os repasses trabalhistas. Que desconta os encargos e não passa para o fundo de previdência. Que as prestações dos institutos deveriam ser feitos de três em três meses e que nunca chegou.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Que servidores ficam em casa recebendo salário sem dar um prego na barra de sabão, popularmente falando. Por fim votou favorável ao requerimento. O Vereador Antônio Delmiro informou que realizou uma breve pesquisa ao TCE, que verificou que alguns valores estão a quem do que foi tratado nesta Casa em relação a salários de servidores. Que foi feito um acordo entre as Casas para reajuste dos salários dos servidores. Que foi informado que não teria como aumentar o salário se não pudesse contratar os Institutos. Que existe uma emenda no projeto para prestação de contas dos institutos de três em três meses e nunca apareceu. Que foi pedido informações aos institutos e nunca deram um retorno. Que os institutos não estão prestando os serviços de qualidade a população, por fim votou favorável. Concedeu uma parte ao Vereador Chico do Zeca que explanou sobre os valores (R\$ 3.175.000,00) repassados a um instituto. Que o instituto embolsou, levou. Indagou quanto de repasse os dois institutos receberam. O Vereador Fabiano Cabral informou que pela folha da contabilidade os institutos receberam sete milhões em dois meses. Que tem que analisar estas folhas de pagamento. O Vereador Antônio Delmiro informou que a última atualização de repasses aos institutos foi de R\$ 4.128.462,65. Requerimento colocado em votação e aprovado. Passou a leitura do Parecer do PL 058/2022, colocado em discussão, votação e aprovado. Dando seguimento passou a leitura do projeto de emenda 001/2022, no caput do artigo 5º, inciso III e parágrafo primeiro. Colocado em discussão a emenda 001/2022. O Vereador Fabiano Cabral aclarou sobre as emendas realizadas no PL 058/2022, deixando claro para a população que os erros foram da assessoria municipal, que também não cumpriram com que esta Casa solicitou. Que existe saldo nas contas públicas para pagar as despesas municipais. Que é pago a assessoria de contabilidade por secretaria de R\$ 8.000,00, valor muito alto para uma assessoria que mal vem ao município. Emenda colocada em votação e aprovado. Passou a leitura do PL 058/2022, e colocado em discussão. O Vereador Chico do Zeca argumentou sobre os pagamentos a todos os servidores, ao transporte escolar e a todas as despesas da Gestão. Que o projeto chegou nesta Casa com erros. Que estes Vereadores não tem culpa das contas públicas. O Vereador Neto Carneiro disse que a situação atual não está fácil. Que o Gestor colocou o Albino contra este Vereador. Que o Gestor comprou uma casa de R\$ 700.000,00, e que com o salário de prefeito não teria como pagar, mas que não tem nada a ver com



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampas, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

isso. Que o Prefeito comprou apartamento e também casa em serra. Pediu que o Gestor parasse com esta discórdia colocando os servidores contra esta Casa. Que o Gestor nunca deixou de ser menino. Que está à disposição do povo para votar as melhorias da população. O Vereador Albino demonstrou seu apoio ao PL e que lhe entristece as ações do Prefeito. Questionou para onde está indo o dinheiro repassado aos institutos, bem como os servidores fantasmas. Que qualquer outro projeto só será aprovado nesta Casa se a secretária de finanças comparecer nesta Casa para esclarecer os gastos. O PL 058/2022, com as emendas foi colocado em votação e aprovado. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que após lida e achada conforme será assinada pelos Edis.

ANTÔNIO FRANCISCO DELMIRO	
CRISTIANO DE FRANÇA PEREIRA	
FABIANO LEMOS CABRAL	
FRANCISCO ALBINO BERNARDINO ALVES	
FRANCISCO JOSÉ VIDAL DE QUEIROZ	
FRANCISCA MARIA PAZ DE SOUSA	
JOÃO BATISTA DE SOUSA CASTELO	
MANOEL CARNEIRO DE FIGUEREDO NETO	